ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1- INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIDOR (OU EQUIPE) RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	**Meline Maria Martins Cesconetto**
CARGO/FUNÇÃO	Dir. Administrativo Financeiro
MATRÍCULA	60
TELEFONE/E-MAIL	Adm.famgov@gmail.com/ 48-30397511

2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: Registro de Preço para aquisição de coletes e chapéus, visando compor uniforme personalizado para a Fundação do Meio Ambiente de Governador Celso Ramos, gerando identificação dos servidores e segurança.

Fundamentação/Justificativa:

Com a importância de se concretizar a imagem da FAMGOV e promover a segurança e organização dentro e fora da Fundação. Que vem a importância da aquisição desses coletes e chapéus, onde também pode reforçar valores e diferenciar equipes e funções. Principalmente em trabalhos em campo, como: fiscalizações e vistorias.

O objetivo principal é promover e fortalecer os serviços públicos oferecidos pela Fundação, garantindo um atendimento de qualidade e proporcionando bem-estar aos servidores. Além disso, visa também proporcionar um atendimento diferenciado às pessoas que necessitam de trabalhos da FAMGOV, tanto administrativos (licenças e alvarás), como as atividades de fiscalizações.

A uniformização dos trabalhadores, com vestimentas que apresentem o brasão do município e o logotipo da Fundação do Meio Ambiente, além de aumentar a sensação de pertencimento e valorizar os profissionais, também faz com que a população atendida por eles, se sinta mais segura ao se identificar.

Há de se ressaltar que o uniforme é uma peça que traz maior credibilidade aos trabalhos prestados e transmite a sensação de higiene, profissionalismo, organização e segurança.

3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que o Município ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual (facultativa a elaboração), cabe ressaltar que há a previsão desta contratação no plano plurianual.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Para garantir a qualidade do fornecimento e o cumprimento das exigências legais, técnicas e administrativas, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:
4.1.1 Produzir e entregar os coletes e chapéus conforme as especificações constantes no Edital e no Termo de Referência, em perfeitas condições de uso.
4.1.2 Cumprir o prazo de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas em caso de atraso injustificado.
4.1.3 Garantir a reposição de peças com defeitos de fabricação, em até 7 dias úteis após solicitação da contratante, sem ônus adicional.
4.1.4 Garantir a entrega dos itens organizado por tamanho, com identificação visível nas embalagens.
4.1.5 Responsabilizar-se por todos encargos trabalhistas, previdenciária, fiscais e comerciais decorrente da execução do contrato.
4.1.6 Atender prontamente a quaisquer solicitações de esclarecimento ou ajustes durante a vigência do contrato.
4.2 Condições de entrega: A entrega deverá ser realizada no local indicado pela Fundação do Meio Ambiente, dentro do território de Governador Celso Ramos.
4.2.1 Os produtos deverão ser entregues de forma integral ou em etapas, conforme cronograma acordado com a Fundação.
4.2.2 Será realizado conferência de quantitativos e qualitativos no ato da entrega, com possiblidade de recusa em caso de desconformidade.
4.3 A contratada deverá fornecer garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, a contar da data de recebimento dos produtos.
4.3.1 Durante o período da garantia, a empresa deverá reparar ou substituir, sem custos, quaisquer itens que apresentem problemas relacionados as falhas de fabricação

4.4 Todos os uniformes devem ser personalizados com o brasão do município e a identificação da Fundação do Meio Ambiente, respeitando as normas de identidade visual da FAMGOV.
4.5 Os Coletes e chapéus devem ser confeccionados com tecidos de alta qualidade, que garantem durabilidade e resistência ao uso contínuo, de acordo com as necessidades específicas da função. Os materiais devem ser adequados às condições climáticas do município, permitindo conforto térmico e mobilidade.

Demais obrigações devem ser observadas junto ao Termo de Referência do Edital.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição das quantidades para aquisição do produto se deu através de análise in loco, sendo as mesmas necessárias para suprir as demandas atuais e futuras

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Descrição: Modelo unissex, sem mangas, confeccionado em brim, cor caqui, resistente ao uso e às lavagens, conservando a cor, fechamento frontal com zíper, com bolsos chapados dianteiros, logotipo em bordado na frente e nas costas, com faixas reflexivas frontais e traseiras; faixa de velcro sobre a tampa do bolso frontal direito; e faixa semirrígida avulsa, bordada e personalizável, acostável em velcro. Tamanhos P, M, G, GG EXG. cor: caqui; dizeres e logomarca A ARTE SERÁ FORNECIDA PE CONTRATANTE.	Unidade	50
02	Descrição: Chapéu caqui com proteção de pescoço australiano em poliéster. Possui botões de pressão nas laterais da aba, dispõe de uma cordinha, permitindo o chapéu ficar preso a cabeça	Unidade	50

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de Mercado:

Quando surgiu a necessidade dos produtos, buscou-se adquirir orçamentos e compras similares ao que foi proposto. Sendo assim, foi pesquisado em sites de busca para identificar contratações parecidas em outros entes públicos e foram realizadas mediante a consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Assegurando assim a conformidade com os princípios de publicidade e transparência que regem a contratações públicas.

Essas plataformas são reconhecidas por sua abrangência e confiabilidade, oferecendo um panorama fidedigno das opções disponíveis no mercado facilitando o acesso as informações essenciais para uma contratação informada e eficiente.

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação:

Colete Personalizado		
Município/Prestador de Serviço	Valor	Valor Reajustado
Prefeitura de Araranguá	R$ 69,90	R$ 69,90 (por unidade)
Prefeitura de Vacaria	R$ 110,00	R$ 110,00 (por unidade)
Prefeitura de Osório	R$ 75,00	R$ 75,00 (por unidade)
Prefeitura de Dois Irmãos	R$ 110,00	R$ 110,00 (por unidade)
Média	**R$ 91,22**	

Chapéus Personalizados		
Município/Prestador de Serviço	Valor	Valor Reajustado
Prefeitura de Terra Rica	R$ 59,83	R$ 59,83 (por unidade)
Prefeitura Novas Laranjeiras	R$ 40,99	R$ 40,99 (por unidade)
Prefeitura de Lavras do Sul	R$ 21,57	R$ 21,57 (por unidade)
Prefeitura Fenix	R$ 21,90	R$ 21,90 (por unidade)
Média	**R$ 36,07**	

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrição da Solução:

A proposta de solução é a contratação de uma empresa especializada, por meio de processo licitatório, para o fornecimento de coletes e chapéus padronizados e personalizados aos servidores da Fundação do Meio Ambiente. Os coletes e bonés desempenharam um papel fundamental na identificação dos servidores da FAMGOV. Facilitando o reconhecimento por parte da população e conferindo maior segurança e credibilidade aos serviços prestados. Sua utilização promove igualdade entre os colaboradores, padroniza a imagem institucional e garante a proteção adequada às atividades laborais, especialmente aqueles que atuam em campo, como os fiscais ambientais.

O processo licitatório será prolongado com base nos requisitos estabelecidos, garantindo que a empresa vencedora tenha condições de atender às necessidades do Fundação do Meio Ambiente. A entrega dos coletes e bonés será realizada de forma centralizada, na instituição.

A aquisição justifica-se pela singularidade do objeto, que deve atender as especificações técnicas rigorosas, incluindo:

- Padronagem exclusiva com a cor solicitada;
- Aplicação de logotipos e brasões institucionais;
- Fornecimento completo de tamanhos (P ao EXG);
- Disponibilizar prévia das amostras físicas de tecido e modelo para avaliação e aprovação do presidente.

Após realizada a Licitação, a contratada deverá efetivar o fornecimento do material conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com o que foi solicitado.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O item deverá ser fornecido conforme a quantidade e local, solicitada através da Ordem de fornecimento juntamente com o respectivo empenho, emitida pela Fundação do Meio Ambiente, por ser feita a seleção de fornecedores por itens, estando assegurado o parcelamento, sem necessidade de formação de lotes.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultados pretendidos:

Os principais resultados esperados com a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de uniformes padronizados incluem:

- **Padronização Visual e Identificação:** Facilitar a identificação dos servidores pelos cidadãos e entre os próprios servidores, promovendo maior organização nos serviços prestados à população.
- **Segurança e Proteção:** Garantir que os servidores que atuam em campo, utilizem coletes que ofereçam proteção adequada, em conformidade com as normas de segurança do trabalho.
- **Conforto e Eficiência no Trabalho:** Os coletes e chapéus serão confeccionados com materiais que garantem conforto térmico e liberdade de movimento, permitindo que os servidores desempenhem suas funções com maior eficiência e bem-estar.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Providências prévias:

Todas as providencias necessárias foram adotadas antecipadamente. Além disso, os itens a serem contratados e os quantitativos desta contratação estão de acordo com o espaço disponível para armazenamento adequado.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação:

Não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas, não existem no momento contratações para alcance do fim almejado. Também correlatadas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais devem ser minimizados durante a confecção e distribuição dos coletes e chapéus. A Fundação deve priorizar empresas que adotem práticas sustentáveis. Na produção dos coletes e chapéus, como o uso de materiais recicláveis ou de baixo impacto ambiental, e que utilizem processos de produção que reduzam o consumo de água e energia. Além disso, é importante que uma empresa fornecedora possua um plano de descarte responsável para os resíduos têxteis gerados durante o processo de fabricação.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar evidenciou que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

15 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSUE OCKER DA SILVA
Data: 09/02/2026 16:35:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: Josué Ocker da Silva
CPF: 065.239.748-28
CARGO: Presidente da Fundação

16 – ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO

gov.br Documento assinado digitalmente
MELINE MARIA MARTINS CESCONETTO
Data: 05/02/2026 15:07:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: Meline Maria Martins Cesconetto
CPF: 068.609.529-39
CARGO: Dir. Administrativo Financeiro

17 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Datado em 18, de Novembro de 2025.

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV